

CHAMADA PÚBLICA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Projeto MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM FACE DO RECONHECIMENTO DOS TERRITÓRIOS NEGROS

Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as)

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Mudanças Climáticas em face do Reconhecimento dos Territórios Negros

é uma ação da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) – ABPN, em parceria com o Instituto de Clima e Sociedade (ICS), com o objetivo de desenvolver a Área *Acadêmica Mudanças Climáticas e Territórios Negros*, como espaço de pesquisa da Associação.

Nessa ação piloto, o projeto se organizada tendo como espaço de realização os Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) e o Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) sediados nos Institutos Federais (IF) na Região Semiárida do Brasil, com ações direcionadas aos docentes, estudantes, comunidades e territórios quilombolas. As ações propostas no projeto têm como objeto de análise as dimensões do clima, ambientais, políticos e econômicos, assumidos pelo Estado Brasileiro com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). No processo de efetivação serão estabelecidas as redes de socialização e informação com organizações, instituições de pesquisa e ativistas com atuação no campo das Mudanças Climáticas no Brasil, a partir dos espaços criados pela ABPN.

Diante da pandemia COVID19 (Novo Coronavírus) e respeito ao controle sanitário municipal e estadual, as atividades do projeto serão realizadas em formato retomo (web conferencias), tendo como principal estratégia o fomento à pesquisa com bolsas de iniciação cientifica (estudantes da educação básica e graduação profissional), realização de curso de formação, levantamento de pesquisadoras (es) negras(os) com pesquisa e projetos nas áreas de clima, ambiente e territórios negros e o Colóquio de Mudanças Climáticas e Territórios Negros (fevereiro/2021).

Assim, convidamos os NEAB's e/ou NEABI's e consorciados no Consórcio e Grupos Correlatos (CONNEABs), a participarem desse processo de pesquisa sobre Mudanças Climáticas e Territórios Negros, através de pesquisadoras(es) e estudantes quilombolas matriculados (ano de ingresso 2018) na Rede dos Institutos Federais (IF), sediados na Região do Semiárido (Norte de Minas e Nordeste), para candidatura à realização da pesquisa de iniciação científica "Mudanças Climáticas em face do Reconhecimento dos Territórios Negros" no período de setembro/2020 a fevereiro/2021.

1. DO OBJETO

Selecionar 4 (quatro) NEAB's e/ou NEABI's para realização da pesquisa de iniciação cientifica sobre Mudanças Climáticas em Comunidades/Territórios Quilombolas (certificados), localizadas na Região Semiárida (Norte de Minas Gerais e Nordeste), cada núcleo habilitado receberão bolsas de iniciação científica e apoio para pesquisa em trabalho remoto, conforme a linha de pesquisa e eixos temáticos:

Linha de Pesquisa:

• Mudanças Climáticas em face do Reconhecimento dos Territórios Negros.

Eixos temáticos:

- Clima;
- Ambiente;
- Territórios Negros;

2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Linha Temática Mudanças Climáticas em face do Reconhecimento dos

Territórios Negros: No início dos anos 2000 organizações ambientais, sociais e grupos de pesquisa nas universidades, têm desenvolvido projetos e pesquisas, que denunciam e formulam estratégias pela preservação e conservação ambiental diante dos impactos ambientais e sociais das Mudanças Climáticas no Brasil. Nesse âmbito pesquisas as pesquisas realizadas pelo Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas apresentam os impactos, vulnerabilidades e adaptação, como foi apresentado no **Primeiro Relatório de**

Avaliação Nacional do Painel Brasileiro – 2013 (http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/GT2 sumario portugues v2.pdf).

Contudo, os estudos sobre Mudanças Climáticas carecem de aprofundamentos sobre os crimes de racismo ambiental, pesquisas que avancem sobre as dimensões do determinante racial e de gênero, e os impactos ambientais e sociais sobre lugares e territórios com concentração populacional de pessoas negras e indígenas.

Os lugares e territórios étnicos/raciais estão vulneráveis aos projetos e empreendimento públicos e privados que violam direitos humanos e tem exposto povos e população aos

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS - ABPN

despejos e resíduos tóxicos e perigosos, tem se apropriado e expropriado as terras e territórios, juntamente com a exclusão sistemática na formulação, aplicação e remediação de políticas ambientais no país e principalmente na Região do Semiárido (Norte de Minas e Nordeste).

Dessa maneira, se busca por meio da pesquisa desenvolver observações que permitam analisar os impactos do racismo ambiental em territórios e comunidades quilombolas, diante das estratégias públicas e privadas, quanto ao impacto das Mudanças do Clima no território brasileiro.

VALORES, NÚMERO DE BOLSAS E PROJETOS				
VALORES (R\$)	BOLSAS	PROJETOS		
R\$ 230,00 (estudantes da educação básica técnica/profissional)	16 (bolsas)	4 (quatro) por projeto		
R\$ 450,00 (estudantes da graduação técnica/profissional)	04 (bolsas)	1 (um) por projeto		

Observação: As bolsas de iniciação cientificam terão duração de 06 (seis) meses, sendo efetivadas pela ABPN no período de setembro/2020 a fevereiro/2021.

2.2. EIXOS TEMÁTICOS

Os Eixos Temáticos serão orientadores da Linha Temática, tendo como foco as investigações realizadas por dados primários ou secundários sobre territórios e comunidades quilombolas, situados da Região Semiárida (Norte de Minas Gerais e Nordeste) diante dos **ODS Agenda 2030 da ONU** (https://nacoesunidas.org/pos2015/), a saber:

- Clima;
- Ambiente;
- Territórios Negros.

2.2.1 Clima

No contexto das Mudanças Climáticas é importante se conhecer os dados sobre clima nas

das regiões impactadas diante de fatores climáticos. A pesquisa sobre clima na Região do

Semiárido (Norte de Minas e Nordeste), busca o conhecimento e/ou aprimoramento

desertificação informações sobre longas estiagens, processos de

(https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/DesertificacaoWeb.pdf)

impactos ambientais e sociais. Cabe nessa pesquisa uma análise mais profunda sobre as

correções dessas em comunidades e territórios quilombolas.

2.2.2 Ambiente

Ações sobre Mudanças Climáticas em território brasileiro têm destinado demasiada

atenção aos crimes ambientais e a flexibilização das legislações ambientais no Bioma

Amazônia, pela importância dessa aos Povos Indígenas e da Floresta em sua vivência,

resistência e existência, diante dos crimes sofridos pelas ações públicas e privadas. No

entanto, a pesquisa sobre mudanças do clima e território negro busca atenção para melhor

conhecimento e aprimoramento sobre as questões relacionadas aos Biomas Caatinga e

Cerrado, diante da importância deles ao desenvolvimento energético e soberania no

território nacional. Assim, os estudos devem ter atenção aos impactos das políticas de

crescimento de plantas de produção de energia, produção industrial de alimentos,

exploração mineral e crescimento econômico, no âmbito das Mudanças Climáticas e suas

dimensões nas Comunidades e Territórios Quilombolas na Região Semiárida (Norte de

Minas e Nordeste).

2.2.3 Territórios Negros

As pesquisas a serem desenvolvidas devem se estabelecer pela territorialidade,

comunalidade, identidade, sociabilidade e ancestralidade da população negra quilombola

no processo social e histórico, e sua constituição no território nacional de exclusão,

resistência e existência na modernidade e contemporaneidade. As pesquisas de

conhecimento e ou aprimoramento, devem apresentar processos de atuação da população

negra quilombola na Região do Semiárido (Norte de Minas e Nordeste), diante das lutas

pela: conquista da terra e território quilombola; na produção de conhecimento e

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS - ABPN

desenvolvimento territorial pelas comunidades quilombolas; resistência a política de

crescimento energético e agronegócio sobre territórios quilombolas; contra os crimes

ambientais e a criminalização da luta quilombola pela preservação e conservação

ambiental. Nesse campo é importante que possam apresentar quais são os impactos no

espaço e tempo das Mudanças Climáticas sobre a população negra quilombola?

3. DOS RESULTADOS ESPERADOS

3.1. GERAL

Contribuir com o conhecimento e organização das pesquisadoras/es negras/os e

pesquisadoras/es quilombolas, nas pesquisas sobre Racismo Ambiental e Mudanças

Climáticas, com análises dos impactos sobre os territórios negros.

3.2. ESPECÍFICOS

3.2.1. Promover pesquisas no campo das Mudanças Climáticas na Região do Semiárido

(Norte de Minas Gerais e Nordeste);

3.2.2. Fomentar nos NEAB e NEABI pesquisas relacionadas as Mudanças Climáticas na

Região do Semiárido (Norte de Minas Gerais e Nordeste);

3.2.3. Garantir aos estudantes da educação básica e graduação (tecnológica/profissional)

quilombolas a formação em pesquisas relacionadas as Mudanças Climáticas;

3.2.4. Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais que garantam o monitoramento

do clima, ambiente e territórios negros, pelas pesquisadoras(es) jovens quilombolas em

comunidades e territórios quilombolas na Região do Semiárido (Norte de Minas Gerais e

Nordeste);

3.2.5. Contribuir para maior participação de pesquisadoras(es) negras(os) nas pesquisas

relacionadas as Mudanças Climáticas no Brasil;

3.2.6. Fomentar pesquisas que reconheça o racismo ambiental como determinante a ser

combatido nas políticas públicas e privadas de efetivação dos ODS e a Agenda 2030 da

ONU;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS - ABPN

Endereço: Casa de Cultura Graça de Axé, localizado na Avenida Cesário Crescerá, 4187 -

6

3.2.7. Fomentar pesquisas de conhecimento dos Biomas Cerrado e Caatinga, como

ambientes prioritários para políticas de fomento à preservação e conservação do

ambiental, justiça e garantia de direitos territoriais ancestrais em políticas e projetos de

controle, monitoramento e enfretamento das Mudanças Climáticas.

4. DO PÚBLICO DIRETO

4.1. Estudantes da educação básica (tecnológica e profissional) quilombolas, matriculadas

na Rede de Institutos Federais (IF) na Região do Semiárido (Norte de Minas Gerais e

Nordeste);

4.2. Estudantes da graduação (tecnológica e profissional) quilombolas, matriculadas na

Rede de Institutos Federais (IF) na Região do Semiárido (Norte de Minas Gerais e

Nordeste);

4.1. Docentes e técnicos da educação básica e graduação (tecnológica e profissional) Rede

de Institutos Federais (IF) na Região do Semiárido (Norte de Minas Gerais e Nordeste);

5. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

5.1. A presente Chamada Publica de Manifestação de Interesse tem como objetivo

fomentar pesquisas por meio de 20 (vinte) bolsas de pesquisa de iniciação científica, para

20 estudantes quilombolas da educação básica e graduação (tecnológica e profissional)

regularmente matriculadas(os) a partir do ano 2018;

5.2. A Chamada Pública irá selecionar 6 (cinco) Cartas-Consultas (Anexo I) para o Curso

de Formação e desenvolvimento da pesquisa de iniciação cientifica.

5.3. Serão aprovadas 4 (quatro) Cartas-Consultas e classificadas 2 (duas) Cartas-

Consultas (Anexo I), para o Curso de Formação e desenvolvimento da pesquisa de

iniciação cientifica.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS - ABPN

6. DA HABILITAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTAS

- **6.1** Serão habilitadas somente os NEABs e NEABIs com fundação anterior a 2019, proveniente de IF localizadas nas Região Semiárida (Norte de Minas e Nordeste).
- **6.2** Poderão concorres a este edital os núcleos e grupos consorciados ao CONNEAB, com adesão até o primeiro semestre de 2020.
- **6.3** A efetivação da proposta de parceria acontecerá mediante comprovação da existência do núcleo dentro da estrutura institucional do IF.

7. DA HABILITAÇÃO PARA BOLSAS DE PESQUISA

- **7.1.** Apresentação do comprovante de matrícula das estudantes quilombolas da educação básica e graduação nos IFs (ano de ingresso 2018);
- **7.2.** Apresentação da Certidão de Auto-Reconhecimento da Comunidade e Território do estudante quilombola matriculados na Rede de Ensino IF;
- **7.3.** Cópia de Identidade e CPF dos estudantes bolsistas selecionadas(os) para a pesquisa de iniciação científica;

8. SOBRE A REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE COMUNIDADES OU TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

8.1. Para habitação das pesquisas em comunidades ou territórios quilombolas, os NEAB's ou NEABI's deverão realizar Consulta Prévia (http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs_artigos/convencao-169-da-oit_web.pdf) presencial ou por meio remoto, em atenção aos Artigos 6, 7 e 8 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT (http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2002/decretolegislativo-143-20-junho-2002-458771-convencaon169-pl.pdf);

8.2. São reconhecidos como documento comprobatório de Consulta Prévia pela pesquisa

na comunidade ou território quilombola: Ata da Assembleia ou Declaração da

Associação, assinado por seu representante legal, conforme a Certidão de Auto-

Reconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP);

8.3. A pesquisa só será aceita como finalizada após Consulta Prévia (devolutiva),

presencial ou remoto aos membros da comunidade ou território, constituídos em:

Assembleia Geral ou Reunião de Membros da Diretoria da Associação. Esses deverão

reconhecer a pesquisa em Ata de Assembleia ou Declaração da Associação (assinado por

seu representante legal), conforme a Certidão de Auto-Reconhecimento emitida pela

Fundação Cultural Palmares (FCP).

9. PROJETOS DE PESQUISA

As propostas a serem apresentas a esta Chamada Pública de Manifestação de Interesse,

deverão atender em primeira instância a Linha de Pesquisa e um dos Eixos Temático

assinalado na Carta-Consulta (Anexo I), conforme o item 2.2.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS NUCLEOS DE PESQUISA:

10.1. Desenvolver as pesquisas em atenção a linha de pesquisa dessa Chamada Pública;

10.2. Mobilizar e selecionar os estudantes quilombolas a pesquisa de iniciação científica;

10.3. Participar e contribuir com as atividades de formação e socialização organizada pela

ABPN, no período de vigência da pesquisa;

10.4. Realizar o planejamento e monitoramento presencial ou remoto das atividades

das(os) bolsistas de iniciação científica;

10.5. Responder aos formulários de monitoramento e avaliação do projeto dessa Chamada

Pública de Manifestação de Interesse;

10.6. Garantir as estruturas acadêmicas de pesquisa, para que as/os bolsistas cumpram as

metas da pesquisa, conforme a Linha e Eixo Temático dessa Chamada Pública de

Manifestação de Interesse;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS - ABPN

10.7. Assegurar o armazenamento das informações produzidas no âmbito do projeto dessa

Chamada Publica.

10.8. Produzir Relatório Trimestral do Projeto de Pesquisa à ABPN, para avaliação e

monitoramento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ABPN:

11.1. Assegurar os benefícios de bolsas de iniciação científica aos estudantes quilombolas

selecionados pelos NEAB's e NEABI's;

11.2. Garantir as pesquisadoras(es) de iniciação científica acesso à internet de dados;

11.3. Promover os espaços de formação, socialização e publicação, conforme o projeto

dessa Chamada Pública Manifestação de Interesse;

11.4 Transferir as taxas de bancada dos núcleos, sendo: a primeira parcela no valor de

1.2000,00 (mil e duzentos reais) realizada após 15 dias da assinatura do contrato; a

segunda parcela 600,00 (seiscentos reais), efetivada 15 dias após o relatório parcial; e, a

terceira parcela de 200,00 (duzentos reais) 5 dias após a entrega do relatório final.

12. DA INSCRIÇÃO

Os NEAB e NEABI poderão participar do processo de habilitação para realização da

pesquisa Mudanças Climáticas em face do Reconhecimento dos Territórios Negro,

com através da Carta-Consulta (Anexo I), preenchida e acompanhada dos respectivos

documentos solicitados em formato PDF (descritos no item 7). Enviados em

documentos único pelo e-mail: contatoabpn@gmail.com no período das 00:00 do dia

05 de agosto a 23:59 do dia 20 de agosto de 2020.

14. DO PRAZO

14.1. O envio das Carta-Consulta atenderá ao período de 05/08/2020 a 20/08/2013, até as

vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do horário de Brasília, do último dia de

vigência da Chamada Pública de Manifestação de Interesse, via internet.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS - ABPN

14.2. Os proponentes que apresentarem suas propostas fora do prazo estipulado na presente Chamada Pública e/ou cujas Cartas Consulta, apresentem algum dos campos preenchidos de maneira incorreta ao estabelecido nos termos desta Chamada Públicas de Manifestação de Interesse, serão desclassificadas.

15. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

As Cartas-Consultas e documentos serão avaliadas por uma comissão internada da ABPN formada por pesquisadoras (es) associadas(os) membros: 02 (associadas/os) da Diretoria (2018-2020); 01 (associada/o) da Coordenação do Projeto; 02 (associadas/os) da Área Acadêmica Quilombos da ABPN; e 02 (Associada/o) do CONNEAB's.

CRONOGRAMA DE ETAPAS				
DATA	AÇÃO			
05/08/2020 a 20/08/2020	Recebimento das Cartas-Consulta			
22/08/2020 (a partir das 17:00 no site www.abpn.org.br)	Resultado das Cartas-Consulta Habilitadas, mediante os critérios definidos na Chamada Pública de Manifestação de Interesse			
26/08/2020 (a partir das 17:00 no site www.abpn.org.br)	Divulgação das Cartas Consulta aprovadas e classificadas, pela Chamada Publica de Manifestação de Interesse			
27/08/2020 (a partir até as 17:00h)	Apresentação de Recurso pelos NEAB ou NEABI			
29/08/2020 (a partir das 17:00 no site www.abpn.org.br)	Resultado das Cartas-Consulta aprovadas e classificadas, pela Chamada Publica de Manifestação de Interesse			
29/08/2020 (a partir das 17:00 no site www.abpn.org.br)	Convocação dos NEAB e/ou NEABI para o Curso de Formação			
27/09/2020	Apresentação do Projeto de Pesquisa pelos NEAB e/ou NEABI			
01/10/2020 a 28/02/2021	Realização do Projeto de Pesquisa pelos NEAB e/ou NEABI			
28/02/2021	Finalização do Projeto			

16. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CARTAS-CONSULTAS

16.1. As Cartas-Consultas serão classificadas conforme os seguintes critérios:

Item	Critério para pontuação	Forma de pontuação	
		Totalmente aderente	20
Aderência ao objeto da Chamada	Medianamente aderente	10	
	Pública	Não-aderente	0
2	2 Relação com a Linha de Pesquisa descrita no item 2.2 desta Chamada Pública	Diretamente relacionada	15
2		Parcialmente relacionado	5
		Não relacionada	0
3	Membros do Núcleo filiadas(os) à ABPN	Totalmente	10
		Não relacionado	0
4	Perfil da equipe de	Totalmente	20
	pesquisadoras(es) com um dos Eixos Temáticos descritos no item	Parcialmente	10
	2.2 desta Chamada Pública	Não-adequado	0
	O perfil institucional da organização proponente se adéqua a execução da linha e/ou eixo temático descritos	Totalmente	20
linha e/o		Parcialmente	10
	nesse Chamada Pública	Não-adequado	0
TOTAL			100

16.1.1. Só são aprovados e classificados os NEAB e/ou NEABI, que obtiverem notas de avaliação das Cartas – Consultas superior a 70 pontos.

Uberlândia, 05 de agosto de 2020.

Profa. Dra Nicéa Quintino Amauro

Presidenta Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as – ABPN

Prof. Me Diosmar M. Santana Filho

Associado Pesquisador da ABPN Coordenador do Projeto

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES/AS NEGROS/AS - ABPN

Endereço: Casa de Cultura Graça de Axé, localizado na Avenida Cesário Crescerá, 4187 - Bairro Pres. Rossevelt, 38401-119 - Uberlândia - Minas Gerais – Brasil.

Contato: WhatsApp: (34) 92000-8172 | e-mail: contatoabpn@gmail.com